

## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIA DE Nº 170, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 87005/2003-1, resolve:

1. Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 22/9/2003, o servidor DAVID FREIRE BOMFIM, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, código 19192, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de função comissionada.

2. Tornar sem efeito a PORTARIA.GDGCA.GP.Nº161, de 10/9/2003, publicada no D.O.U. de 15/9/2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS  
(Of. El. nº SRAP726/2003)